PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10 andar – Ala-A Cidade Nova – Rio de Janeiro

PASSO-A-PASSO PARA EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO (A PEDIDO)

O servidor que pretende solicitar a exoneração, a pedido, de cargo efetivo no MRJ deverá, obrigatoriamente comparecer nos seguintes locais:

1° No **Órgão Local ou Setorial de Recursos Humanos** da sua Secretaria para:

- ✓ Informar que solicitará exoneração do cargo efetivo;
- ✓ Entregar o crachá funcional
- ✓ Atualizar o endereço residencial;
- ✓ Solicitar a declaração de entrega de uniforme e materiais à chefia (somente para o cargo de Auxiliar de Controle de Endemias).

Obs.: Não assinar o ponto no dia da exoneração.

2° Na **Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração para formalizar o pedido de publicação do ato de exoneração "a pedido", através de formulário próprio, e entregar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia da carteira de identidade;
- ✓ Cópia de comprovante de residência atualizado;
- ✓ Certidão Declaratória de Situação expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – Previ-Rio – (Providenciar no 11º andar do Anexo);
- ✓ Declaração da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo - (Providenciar o 08ºandar do Anexo);
- ✓ Declaração de entrega de uniforme e materiais assinados pela chefia, para o cargo de Auxiliar de Controle de Endemias;
- ✓ Cópia da carteira de identidade do procurador (nos casos de exoneração com procuração);
- ✓ Original do Instrumento Particular de Procuração (com firma reconhecida) ou Instrumento Público de Procuração.

IMPORTANTE:

- ⇨ O art.37, II da Constituição Federal de 1988 impossibilita a readmissão do servidor exonerado;
- ⇨ O servidor deverá manter a conta-corrente ativa com o Banco concessionário por 45 dias a partir da publicação do ato de exoneração;
- ⇨ Aguardar a geração da folha rescisória com eventuais:
  - o Créditos – serão depositados na conta do banco concessionário;
  - o Débitos – deverão ser saldados através de DARM emitidos pela Coordenadoria de Análise e Pagamento da SMA, sob pena de estar sujeito à ação de execução judicial, por parte da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro.
- ⇨ No início do ano seguinte da exoneração buscar o Informe de Rendimentos no Órgão Setorial de RH da sua antiga Secretaria.